



CRISTIANA FORTINI
RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA
TATIANA CAMARÃO
Coordenadores

Prefácio
Benjamin Zymler

COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Volume 1
Artigos 1º ao 70

O presente livro foi escrito por Professores que compartilham a diretriz de que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) precisa ser compreendida a partir de suas próprias premissas e eixos estruturadores, contabilizando as influências que nela se revelam e que justificam o seu conteúdo.

Os autores assumiram a missão de se abrirem ao novo, sem saudosismos e apegos a entendimentos que se consolidaram à luz de outras legislações, com vistas a explorar as novas regras e delas extrair o entendimento que mais se coaduna com os vetores que a alicerçam.

O livro congrega Professores que vivem e respiram o dia a dia da contratação pública, seja como integrantes de órgãos de controle, como advogados públicos e privados, ou como servidores. Portanto, a obra oferece visões complementares que são reflexo de estudos, mas também da experiência contínua ao longo de anos ou décadas.

Essa é a razão pela qual o livro não é superficial. Não se limita a ofertar quadros comparativos entre o antes e o agora. Indo além, o livro examina com profundidade as mudanças trazidas pela NLLCA e problematiza a sua aplicação.

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. LICITAÇÃO. CONTROLE

Público-alvo/consumidores

Agentes públicos dos três poderes e empresas que participam de licitações

FORMATO: 17 x 24 cm
CÓDIGO: 10003163

C732 Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 / coordenado por Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.

642p. ; 17cm x 24cm. – (v.01 - Artigos 1º ao 70)

ISBN: 978-65-5518-323-8

1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Público. 4. Contratação pública. 5. Licitação. 6. Controle. I. Fortini, Cristiana. II. Oliveira, Rafael Sérgio Lima de. III. Camarão, Tatiana. IV. Título.

2021-4292

CDD: 341.3

CDU: 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana (Coords.). *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. v.01 - Artigos 1º ao 70. 642p. ISBN 978-65-5518-323-8.

CRISTIANA FORTINI

Professora da UFMG e da Faculdade Milton Campos. Doutora em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora Visitante da Universidade de Pisa. *Visiting Scholar* na George Washington. Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA

Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Mestre em Direito e Especialista em Direito Público. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU) e Fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br).

TATIANA CAMARÃO

Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Assessora Técnica Especializada da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Diretora Secretária do Instituto Mineiro de Direito Administrativo. Professora de Direito Administrativo.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Benjamin Zymler	27
------------------------------	----

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Artigo 1º

Anderson Sant'Ana Pedra	29	
1	Microsistema normativo das contratações públicas	30
1.1	Enunciado normativo e norma jurídica: distinção	32
1.2	Interpretação sistemática da NLLCA	33
1.2.1	Constitucionalização das contratações públicas	34
1.2.2	Interpretação conforme a Constituição	35
1.3	NLLCA e suas janelas de oportunidades	36
1.3.1	Novas matizes interpretativas	37
1.3.2	Regulamentos disruptivos pela União, pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal	39
1.3.3	Uma reflexão	40
1.4	Alcance subjetivo	41
1.4.1	Sistema "S"	41
1.5	Contratação com recursos internacionais	42
1.6	Conceito de norma geral	43
1.6.1	Legislação pelos demais entes da federação	47
1.6.1.1	Fixação por experimentação	49
1.6.1.2	Redução da atuação dos Tribunais de Contas	51
1.7	Tentativa de nacionalização das normas licitatórias	52

Artigo 2º

Anderson Sant'Ana Pedra	53	
2	Objeto da Lei (art. 2º)	53
2.1	Alcance substantivo positivo da Lei	53
2.2	Fundamento constitucional	54
2.3	Amplitude das espécies contratuais	54
2.4	Rol exemplificativo	54
2.4.1	Alienação de bens	55
2.4.2	Concessão de bens imóveis	55
2.4.3	Permissão de uso de bem público	55
2.4.4	Compra, inclusive por encomenda	55
2.4.5	Locação	56
2.4.6	Prestação de serviços	56
2.4.7	Obras e serviços de arquitetura e engenharia	56
2.4.8	Tecnologia da informação e de comunicação	57

Artigo 3º

Anderson Sant'Ana Pedra	58	
3	Alcance substantivo negativo da Lei (art. 3º)	58
3.1	Observância do regime jurídico publicista	58
3.2	Contratação sem licitação	59
3.3	Fuga para o direito privado	59
3.4	Operação de crédito e gestão da dívida pública	60
3.5	Legislação específica	60
3.5.1	Serviços Sociais Autônomos	60
3.5.2	Contratação com o terceiro setor	61
3.5.2.1	Convênio público e OSC	61
3.5.2.2	Contrato de gestão	62
3.5.2.3	Termo de parceria	62
3.5.3	Contratações pelo Terceiro Setor	62
3.5.4	Termo de compromisso	63
3.5.5	Consórcio Público	63

3.5.6	Serviço de publicidade.....	64
3.6	Outros contratos de direito privado.....	64
3.6.1	Contrato de patrocínio	64

Artigo 4º

Rafael Sérgio Lima de Oliveira	66
---	-----------

4	Da recepção dos benefícios das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP)	66
---	---	----

Artigo 5º

Anderson Sant'Ana Pedra	68
--------------------------------------	-----------

5	Princípios da contratação pública (art. 5º).....	68
5.1	Princípio como norma jurídica	69
5.2	Função interpretativa dos princípios	72
5.3	Abertura semântica dos princípios	73
5.3.1	Conflito entre princípios	75
5.3.2	Intepretação evolutiva.....	76
5.4	Princípios explícitos e implícitos	78
5.5	Juridicidade administrativa.....	79
5.6	Princípios em espécie	80
5.6.1	Direito fundamental à boa administração pública	80
5.6.1.1	Governança.....	81
5.6.2	Obrigatoriedade de licitar.....	83
5.6.3	Legalidade estrita.....	84
5.6.3.1	Legalidade e legitimidade	85
5.6.3.2	Deslegalização	86
5.6.3.2.1	Bloco de legalidade.....	86
5.6.3.3	Costume administrativo	87
5.6.3.4	Alterações legislativas supervenientes	87
5.6.3.5	Especificação das normas que regerão a contratação	88
5.6.3.6	Legalidade extraordinária	89
5.6.4	Segurança jurídica.....	90
5.6.4.1	Confiança legítima	93
5.6.4.2	Respeito aos precedentes	93
5.6.5	Boa-fé objetiva (lealdade).....	95
5.6.6	Vinculação ao edital.....	95
5.6.6.1	Formalismo moderado.....	96
5.6.6.2	Formalismo moderado e saneamento.....	98
5.6.6.3	Contradição involuntária.....	99
5.6.7	Verdade real.....	100
5.6.8	Autotutela	100
5.6.9	Igualdade (isonomia)	101
5.6.10	Impessoalidade	103
5.6.10.1	Licitação direcionada.....	104
5.6.10.2	Julgamento objetivo.....	104
5.6.11	Competitividade	105
5.6.12	Moralidade administrativa.....	106
5.6.13	Dever de probidade administrativa	107
5.6.13.1	Programa de integridade	108
5.6.14	Publicidade	108
5.6.14.1	Publicidade na NLLCA.....	109
5.6.14.2	Normas específicas sobre publicidade.....	110
5.6.14.3	Transparência	110
5.6.14.3.1	Transparência como mecanismo de controle social	111
5.6.14.3.2	Diálogo com o mercado	112
5.6.14.4	Linguagem clara.....	113
5.6.14.5	Acesso à informação.....	113
5.6.15	Eficiência administrativa.....	114
5.6.15.1	Autenticação de documentos e reconhecimento de firma	115
5.6.15.2	Aumento da eficiência	116
5.6.16	Eficácia.....	116
5.6.17	Devido processo administrativo.....	117
5.6.17.1	Ampla defesa e contraditório.....	118

5.6.17.1.1	Princípio da não surpresa.....	119
5.6.17.1.2	Poder geral de cautela.....	120
5.6.18	Oficialidade.....	120
5.6.19	Celeridade.....	121
5.6.20	Economicidade.....	121
5.6.21	Planejamento.....	122
5.6.22	Motivação.....	123
5.6.22.1	Motivação de atos discricionários.....	124
5.6.22.2	Teoria dos motivos determinantes.....	125
5.6.22.3	Motivação não contextual.....	126
5.6.22.4	Motivação posterior.....	126
5.6.23	Segregação de funções.....	126
5.6.23.1	Relativização do princípio.....	127
5.6.23.2	Atuação colaborativa.....	128
5.6.24	Proporcionalidade e razoabilidade.....	128
5.6.24.1	Excesso de poder.....	129
5.6.25	Finalidade.....	130
5.6.25.1	Abuso de poder (excesso e desvio).....	130
5.6.26	Interesse público.....	131
5.6.27	Indisponibilidade.....	133
5.6.28	Consensualidade.....	133
5.6.29	Desenvolvimento nacional sustentável.....	135
5.6.29.1	Dimensão ambiental.....	136
5.6.29.2	Dimensão econômico-social.....	136
5.6.29.3	Menor preço ou melhor proposta.....	137
5.6.30	Controle judicial.....	137
5.6.31	Responsabilidade do Estado.....	138
5.7	A LINDB e as contratações públicas.....	138
5.7.1	Segurança jurídica e eficiência.....	138
5.7.2	Pamprincipiologismo e cautelas necessárias.....	139
5.7.2.1	Impossibilidade de ofensa a princípios ser conduta típica.....	140
5.7.2.2	Interpretação dos princípios pelo Judiciário e pelos Órgãos de Controle.....	141
5.7.2.3	Deferência administrativa.....	141
5.7.2.4	Autolimitação dos órgãos de controle.....	143
5.7.3	Nova interpretação e segurança jurídica.....	144
5.7.4	Consequencialismo decisório.....	144
5.7.5	Estímulo à inovação.....	146
5.7.6	Edição de regulamentos e súmulas.....	146

Artigo 6º

Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão	148
6 Das definições.....	156

Artigo 7º

Tatiana Camarão	157
7 A governança e o mecanismo da liderança.....	157
7.1 Requisitos para designação de agentes públicos para desempenho das funções relacionadas às contratações (art. 7º, I).....	158
7.2 Gestão por competência e Plano de Capacitação (art. 7º, II).....	160
7.3 Conflito de interesses (art. 7º, III).....	161
7.4 Princípio da segregação de funções (art. 7º, §1º).....	162
7.5 Órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração (art. 7º, §2º).....	163

Artigo 8º

Tatiana Camarão	165
8 O Agente de Contratação (art. 8º).....	165
8.1 Equipe de apoio (art. 8º, §1º).....	167
8.2 Comissão de contratação (art. 8º, §2º).....	168
8.3 Necessidade de Regulamento Interno (art. 8º, §3º).....	168
8.4 Contratação de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação (art. 8º, §4º).....	170
8.5 Pregoeiro (art. 8º, §5º).....	170
8.6 Quadro síntese dos principais atores e procedimentos do processo licitatório.....	171

Artigo 9º	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	172
9	Das condutas vedadas aos agentes públicos nos processos de contratação172
9.1	A vedação subjetiva a agentes públicos do órgão ou entidade licitante ou contratante (§§1º e 2º do art. 9).....174
Artigo 10	
Daniel Barral	175
10	Considerações sobre a defesa de agentes públicos pelos órgãos da Advocacia Pública175
10.1	Âmbito subjetivo da representação.....177
10.2	Âmbito objetivo da representação.....177
Artigo 11	
Tatiana Camarão	179
11	Objetivo de selecionar o resultado de contratação mais vantajoso, observado o ciclo de vida (art. 11, I)179
11.1	Objetivo de assegurar o tratamento isonômico (art. 11, II).....183
11.2	Objetivo de contratar preços mercadológicos (art. 11, III).....185
11.3	Objetivo de incentivar a inovação (art. 11, IV).....186
11.4	O incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 11, IV)187
11.4.1	A necessidade de avaliar o ciclo de vida do produto188
11.4.2	A sustentabilidade nas contratações de obras públicas e serviços de engenharia190
11.4.3	O critério de julgamento do menor preço e a análise do menor dispêndio192
11.4.4	As exigências editalícias e a sustentabilidade193
11.4.5	A exigência habilitatória e a reserva de cargos para pessoa com deficiência193
11.4.6	A sustentabilidade como critério de desempate194
11.4.7	A dispensa de licitação por contratação de pessoas com deficiência.....194
11.4.8	A dispensa de licitação por contratação de cooperativas de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis195
11.4.9	A sustentabilidade e as políticas públicas.....195
11.4.10	A manutenção do privilégio para as microempresas e empresas de pequeno porte195
11.4.11	A sustentabilidade nas contratações196
11.4.12	A sustentabilidade e a nulidade das contratações196
11.4.13	As contratações compartilhadas.....196
11.5	O Plano de Logística Sustentável.....197
11.5.1	A importância do PLS para identificação da necessidade de se produzir o Estudo Técnico Preliminar (ETP)198
11.6	Considerações finais sobre a sustentabilidade nas contratações202
11.7	A governança das contratações (art. 11, parágrafo único).....202
Artigo 12	
Tatiana Camarão	211
12	Regras de apresentação de documentação e proposta (art. 12)211
12.1	Documentos produzidos por escrito (art. 12, I).....212
12.2	Requisitos para especificar valores na proposta (art. 12, II)212
12.3	Princípio da vinculação ao edital e excesso de formalismo (art. 12, III)213
12.4	Prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular (art. 12, IV).....214
12.5	Reconhecimento de firma (art. 12, V).....214
12.6	Atos e procedimentos no formato digital e o Princípio da Transparência (art. 12, VI).....215
12.7	Plano de contratações anual (art. 12, §1º)216
12.8	Identificação e assinatura digital. (art. 12, §2º)216
Artigo 13	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	217
13	A publicidade dos atos do processo de contratação pública.....217
13.1	A publicidade diferida de atos específicos da licitação (Parágrafo Único do art. 13)217

Artigo 14		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		219
14	Vedações de participação em licitação e em execução contratual	220
Artigo 15		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		222
15	A participação de consórcio de pessoas jurídicas nas licitações (art. 15, <i>caput</i> e inciso IV).....	223
15.1	O compromisso e a constituição do consórcio (inciso I e §§3º e 4º do art. 15)	223
15.2	A designação da empresa líder do consórcio (inciso II do art. 15)	224
15.3	Da habilitação técnica e econômico-financeira do consórcio (art. 15, inciso III, §1º e 2º).....	224
15.4	A responsabilidade das empresas consorciadas (art. 15, V).....	224
15.5	Da possibilidade de substituição de empresa consorciada (§5º do art. 15).....	225
Artigo 16		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		226
16	A participação de cooperativas em procedimentos de licitação.....	226
Artigo 17		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		227
17	O sentido de licitação/procedimento licitatório	228
17.1	A estrutura do procedimento licitatório da Lei nº 14.133/2021.....	229
17.2	A inversão de fases na Lei nº 14.133/2021 (§1º do art. 17).....	230
17.2.1	O procedimento licitatório com a inversão de fases do §1º do art. 17	231
17.2.1.1	A antecipação da etapa habilitatória para antes do julgamento, mas depois da apresentação das propostas.....	232
17.2.1.2	A antecipação da habilitação para antes da apresentação das propostas	232
17.2.2	O conteúdo da habilitação antecipada e a duplicidade da etapa habilitatória (art. 63, III).....	233
17.2.3	A duplicação da etapa recursal na hipótese de antecipação da habilitação.....	234
17.3	A forma preferencialmente eletrônica da licitação e a virtualização do procedimento (§2º e 4º do art. 17)	236
17.4	A excepcionalidade da forma presencial da licitação (§2º e 5º do art. 17).....	237
17.5	Análise e avaliação da conformidade das propostas no julgamento da licitação (§3º do art. 17).....	237
17.6	A possibilidade de exigência de certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (§6º do art. 17).....	238
17.6.1	O que é a certificação?	238
17.6.2	Certificação voluntária e compulsória.....	241
17.6.3	O sistema brasileiro de certificação.....	242
17.6.4	A que título pode ser exigida certificação voluntária no regime da Lei nº 14.133/2021?.....	243
17.6.4.1	A exigência de certificação no processo de licitação (incisos I e III do §6º do art. 17).....	244
17.6.4.2	A exigência de certificação no curso da execução contratual (incisos I e II do §6º do art. 17)	246
17.6.5	Da observância da proporcionalidade na exigência de certificação nos processos de contratação	246
17.6.6	Das cautelas necessárias na exigência de certificação nos processos de contratação.....	249
Artigo 18		
Tatiana Camarão		251
18	Necessidade de planejamento.....	253
18.1	Plano Anual de Contratações (art. 18)	254
18.1.1	Importância do alinhamento das contratações com as prioridades da organização	258
18.1.2	Medidas que precedem a elaboração do PAC	259

18.1.2.1	Catálogo Eletrônico.....	259
18.1.2.2	Análise crítica de quantitativo	260
18.1.2.3	Documento para levantamento das demandas	262
18.1.2.4	Anual de Contratação – instrumento de gestão	262
18.2	Documentos da fase preparatória e considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação	263
18.2.1	Descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido (art. 18, I)	263
18.2.2	A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio do Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo (art. 18, II)	264
18.2.2.1	Responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência.....	265
18.2.2.2	Termo de Referência é documento integrante do edital.....	266
18.2.2.3	Elementos do Termo de Referência	266
18.2.2.4	Especificação do objeto	268
18.2.2.5	Objeto divisível	269
18.2.2.6	Indicação de marca	270
18.2.2.7	Justificativa da contratação.....	270
18.3	Termo de Referência X Projeto Básico.....	271
18.4	A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento (art. 18, III).....	273
18.5	O orçamento estimado e as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, IV).....	274
18.5.1	O cotista e as cautelas decorrentes das informações constantes no TR	274
18.6	A elaboração do edital de licitação (art. 18, V)	275
18.7	Minuta de contrato (art. 18, VI).....	275
18.8	Regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia (art. 18, VII).....	275
18.9	Modalidade de licitação, critério de julgamento, modo de disputa (art. 18, VIII).....	276
18.10	Motivação das condições do edital (art. 18, IX)	276
18.11	Análise dos riscos (art. 18, X)	276
18.12	Momento da divulgação do orçamento da licitação (art. 18, XI)	277
18.13	Participação da Assessoria Jurídica na fase preparatória	278
18.14	Finalidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP) (art. 18, §1º)	278
18.15	Arquitetura do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §1º).....	279
18.15.1	Descrição da necessidade da contratação (art. 18, §1º, I)	280
18.15.2	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (art. 18, §1º, II)	281
18.15.3	Requisitos da contratação (art. 18, §1º, III)	281
18.15.4	Estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, §1º, IV)	283
18.15.5	Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, V).....	283
18.15.6	A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte poderão constar em anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, VI).....	284
18.15.7	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, VII).....	285
18.15.8	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII).....	286
18.15.9	Demonstrativo dos resultados (art. 18, §1º, IX)	286
18.15.10	Providências a serem adotadas pela Administração (art. 18, §1º, X).....	287
18.15.11	Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)	287
18.15.12	Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII).....	287
18.15.13	Posicionamento conclusivo (art. 18, §1º, XIII).....	287
18.16	Momento da produção do Estudo Técnico Preliminar	288
18.17	Obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para todas as contratações	288
18.18	Necessidade do Estudo Técnico Preliminar para aquisições comuns e frequentes.....	289
18.19	Possibilidade de o Termo de Referência apresentar descrição de solução diferente das indicadas no Estudo Técnico Preliminar	290
18.20	Necessidade de participação de equipe multidisciplinar na elaboração do ETP...292	

18.21	O Sistema ETP digital do Governo federal	292
18.22	Considerações finais sobre o ETP	293

Artigo 19

Tatiana Camarão		294
19	Centralização dos procedimentos de contratação de bens e serviços (art. 19, I).....	295
19.1	Obrigatoriedade de implementação da central de compras	295
19.2	Centralização das compras pelos Municípios	298
19.3	Catálogo eletrônico de padronização (art. 19, II)	298
19.3.1	Requisitos para implantação de Catálogo Eletrônico (art. 19, §1º).....	299
19.4	Sistema informatizado de acompanhamento de obras (art. 19, III).....	299
19.5	Modelos de minutas de editais, termos de referência e contratos (art. 19, IV)	300
19.6	Modelos digitais de obras e serviços de engenharia (art. 19, V).....	302
19.7	Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling –BIM) (art. 19, §3º)	302
19.8	Justificativa de não utilização do catálogo e de modelos de minutas (art. 19, §2º)	303

Artigo 20

Tatiana Camarão		304
20	Contratação de itens de luxo (art. 20)	304
20.1	Regulamentação pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e prazo (art. 20, §1º e 2º)	306

Artigo 21

Tatiana Camarão		307
21	Audiência e consulta pública na fase preparatória (art. 21)	307

Artigo 22

Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega.....		311
22	A matriz de risco.....	312

Artigo 23

Tatiana Camarão		318
23	Considerações iniciais (art. 23).....	319
23.1	Impacto do planejamento na pesquisa mercadológica	320
23.2	Catálogo eletrônico	322
23.3	Termo de Referência: momento para realização da pesquisa de preços.....	323
23.4	Pesquisa de preços e sustentabilidade.....	324
23.5	Parâmetros para pesquisa de preços (art. 23, §1º).....	325
23.5.1	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (art. 23, §1º, I).....	327
23.5.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública (art. 23, §1º, II).....	328
23.5.3	Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (art. 23, §1º, III)	329
23.5.4	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (art. 23, §1º, IV).....	329
23.5.5	Pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas (art. 23, §1º, V).....	330
23.6	Contratação de obras e serviços de engenharia (art. 23, §2º).....	331
23.6.1	Pesquisa de preços e BDI	332
23.7	Utilização de outros sistemas de custos por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União (art. 23, §3º).....	332
23.8	Análise crítica e métodos para estimar preço	333
23.9	Limitação de mercado	335
23.10	Pesquisa de preços nas contratações diretas (art. 23, §4º).....	336
23.11	Regulamentação e documentos da pesquisa	336
23.12	Responsabilidade do pregoeiro	337
23.13	Cuidados que os licitantes devem ter	338

Artigo 24

Tatiana Camarão		340
------------------------------	--	-----

24	Orçamento sigiloso (art. 24).....	340
24.1	Orçamento sigiloso e o critério de julgamento por maior desconto (art. 24, §único).....	342
Artigo 25		
Tatiana Camarão		343
25	Topologia do edital (art. 25).....	344
25.1	Adoção de minutas padronizadas de edital e de contrato (art. 25, §1º).....	345
25.2	Edital e utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra (art. 25, §2º).....	345
25.3	Obrigatoriedade de divulgação do edital e anexos em sítio eletrônico oficial do órgão (art. 25, §3º).....	346
25.4	Obrigatoriedade de programa de integridade nas contratações de grande vulto (art. 25, §4º).....	346
Artigo 26		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		348
26	As margens de preferência nacional e ambiental da Lei nº 14.133/2021.....	349
26.1	A margem de preferência para bens manufaturados e serviços nacionais (art. 26, inciso I e §§1º, 2º e 5º).....	349
26.2	A margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis (art. 26, inciso II).....	350
26.3	A exigência de medidas de compensação em favor da Administração ou de terceiros (art. 26, §6º).....	351
26.4	A licitação restrita a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no Brasil (§7º do art. 26).....	352
Artigo 27		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		353
27	A publicidade dos beneficiários da margem de preferência.....	353
Artigo 28		
Marcos Nóbrega, Rafael Sérgio Lima de Oliveira		354
28	As modalidades de licitação na Lei nº 14.133/2021.....	354
28.1	As modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares (art. 28, §1º).....	357
28.2	A impossibilidade de criação de novas modalidades e de combinação das existentes entre si (art. 28, §2º).....	357
28.3	Uma nova visão do instituto das modalidades de licitação na Lei nº 14.133/2021.....	358
28.4	As possibilidades de variação do procedimento licitatório.....	359
28.4.1	O caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.....	360
28.4.2	A inversão das fases e a Pré-Qualificação.....	361
28.4.3	Os modos de disputa e os critérios de julgamento das propostas.....	362
Artigo 29		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		365
29	O pregão, a concorrência e o rito comum dessas modalidades.....	365
29.1	Há diferença entre a concorrência e o pregão?.....	366
29.2	O pregão.....	367
29.2.1	Cabimento do pregão.....	368
29.2.1.1	Obrigatoriedade do pregão.....	368
29.2.1.2	O pregão e os bens e serviços comuns.....	369
29.2.1.3	Quem decide o que é bem ou serviço comum?.....	370
29.2.2	Critério de julgamento do pregão.....	371
29.2.2.1	É possível o pregão invertido no regime da Lei nº 14.133/2021?.....	371
29.2.3	Os prazos legais do pregão.....	372
29.2.3.1	Prazo mínimo entre a data da publicação do edital e a data limite para apresentação das propostas no pregão.....	372
29.2.3.2	Prazo para impugnar e pedir esclarecimento do edital.....	372
29.2.3.3	Prazo para interposição, processamento e decisão do recurso do julgamento e da habilitação no pregão.....	373
29.2.4	O pregão e os instrumentos auxiliares.....	373
29.2.5	A inversão de fases no pregão da NLLCA.....	374
29.2.6	É possível exigir garantia de proposta no pregão da NLLCA.....	374

29.2.7	Os documentos de habilitação só podem ser exigidos do licitante vencedor no regime da NLLCA	374
29.2.8	A fase de lances é obrigatória no pregão da NLLCA	375
29.2.9	A condução do certame e a adjudicação do pregão da NLLCA	375
29.3	A concorrência	376
29.3.1	Cabimento da concorrência	377
29.3.1.1	Obras, bens e serviços especiais	378
29.3.1.2	Quem decide o que é obra e bem ou serviço especial?	379
29.3.1.3	Os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual	379
29.3.1.4	A concessão de serviço público e a contratação de parceria público-privada	380
29.3.2	Critérios de julgamento da concorrência	380
29.3.2.1	É possível o uso do critério de maior oferta na concorrência?	381
29.3.3	Os prazos legais da concorrência	381
29.3.3.1	Prazo mínimo entre a data da publicação do edital e a data limite para a apresentação das propostas na concorrência	381
29.3.3.2	Prazo para impugnar e pedir esclarecimento do edital	381
29.3.3.3	Prazo de interposição, processamento e decisão do recurso do julgamento e da habilitação na concorrência	381
29.3.4	A concorrência e os instrumentos auxiliares	382
29.3.5	É possível haver lances na concorrência	382
29.3.6	A condução da concorrência da NLLCA	383
Art. 30		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	384
30	O concurso	384
Artigo 31		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	386
31	O leilão	387
Artigo 32		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	389
32	O diálogo competitivo	390
32.1	Notas históricas sobre o diálogo competitivo	391
32.2	O diálogo competitivo europeu (Diretiva nº 2014/24/UE)	394
32.2.1	Pressupostos de aplicação do diálogo competitivo europeu	394
32.2.2	Procedimento do diálogo competitivo europeu	398
32.2.2.1	A fase de qualificação	398
32.2.2.2	A fase do diálogo no procedimento europeu	399
32.2.2.3	A fase de apresentação e julgamento das propostas (etapa competitiva)	402
32.3	O diálogo competitivo brasileiro	404
32.3.1	Pressupostos de aplicação do diálogo competitivo brasileiro	404
32.3.2	Procedimento do diálogo competitivo brasileiro	407
32.3.2.1	A pré-seleção dos licitantes/habilitação (art. 32, §1º, incisos I e II)	408
32.3.2.2	A fase de diálogo (art. 32, §1º, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII)	411
32.3.2.3	A fase competitiva (art. 32, §1º, incisos VIII, IX e X)	412
32.3.3	O critério de julgamento no diálogo competitivo brasileiro	415
32.3.4	A forma de realização do diálogo competitivo brasileiro	417
32.3.5	As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos no diálogo competitivo brasileiro	417
32.3.6	Da possibilidade de pagamento ou prêmio para o autor da solução contratada no diálogo competitivo	419
32.3.7	Algumas considerações sobre o diálogo competitivo brasileiro	420
Artigo 33		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	422
33	Os critérios de julgamento das licitações	422
Artigo 34		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	424
34	O menor preço e o maior desconto	424
34.1	O uso do critério de maior desconto linear (desconto sobre tabela)	425
34.2	O critério de maior oferta de preço (o menor preço invertido)	427
34.3	Os modos de disputa no critério de menor preço ou de maior desconto	427

Artigo 35	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	429
35	A melhor técnica ou conteúdo artístico
	429
Artigo 36	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	430
36	O critério de técnica e preço e o <i>Best Value for Money (BVfM)</i>
	430
36.1	O critério de técnica e preço e o seu processamento
	433
36.2	O modo de disputa no julgamento por técnica e preço
	434
36.3	A admissibilidade do julgamento por técnica e preço (§1º do art. 36).....
	435
Artigo 37	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	439
37	Os elementos de pontuação das propostas técnicas nos critérios de melhor técnica ou técnica e preço.....
	440
37.1	A banca de atribuição de notas técnicas.....
	442
37.2	Da obrigatoriedade do uso do critério de melhor técnica ou técnica e preço (§2º do art. 37).....
	443
Artigo 38	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	444
38	Da vinculação da proposta técnica à execução contratual.....
	444
Artigo 39	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	445
39	O critério de maior retorno econômico.....
	445
Artigo 40	
Marcos Nóbrega	448
40	Do planejamento das compras.....
	449
40.1	Das condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (inciso I do art. 40)
	450
40.2	Do processamento das compras por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) (inciso II do art. 40)
	451
40.3	Estimativa das quantidades de aquisição (inciso III do art. 40).....
	452
40.4	Condições de guarda e armazenamento (inciso IV do art. 40).....
	452
40.5	Princípios das compras (inciso V do art. 40).....
	453
40.5.1	Padronização (inciso V, alínea <i>a</i> , do art. 40).....
	453
40.5.2	Parcelamento (inciso V, alínea <i>b</i> , do art. 40).....
	453
40.5.2.1	Divisão em lotes.....
	455
40.5.3	Responsabilidade fiscal (inciso V, alínea <i>c</i> , do art. 40).....
	456
40.6	Especificidades do Termo de Referência de contratação de compras (§1º do art. 40).....
	456
40.7	Da manutenção e da assistência associada à compra (§4º do art. 40)
	457
Artigo 41	
Marcos Nóbrega	458
41	A contratação para fornecimento de bens.....
	458
Artigo 42	
Marcos Nóbrega	461
42	A prova da qualidade de produtos apresentados nas propostas
	461
Artigo 43	
Marcos Nóbrega	464
43	O processo de padronização
	464

Artigo 44	
Marcos Nóbrega	466
44	Da necessidade de fundamentar a escolha entre a compra e a locação.....466
Artigo 45	
Hamilton Bonatto.....	467
45	Da contratação de obras e serviços de engenharia
45.1	Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas (art. 45, I).....
45.1.1	Resíduos da construção civil.....
45.2	Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental (art. 45, II)
45.2.1	Mitigação por condicionantes
45.2.2	Compensação ambiental.....
45.3	Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais (art. 45, III)...
45.4	Avaliação de impacto de vizinhança, na forma da Legislação Urbanística (art. 45, IV).....
45.5	Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas (art. 45, V)
45.6	Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 45, VI).....
Artigo 46	
Hamilton Bonatto.....	476
46	Regimes de Empreitada – Obra e Serviço de Engenharia.....
46.1	Obra Comum e Obra Especial de Engenharia.....
46.2	Serviços de Engenharia – Conceito
46.2.1	Serviço Comum de Engenharia
46.2.2	Serviço Especial de Engenharia
46.3	Diferença entre obras e serviços de engenharia
46.4	Obra e serviço de engenharia de grande vulto.....
46.5	Execução direta e indireta.....
46.6	Regimes de Empreitada
46.6.1	Regime de Empreitada por Preço Unitário – Definição
46.6.2	Quando utilizar o Regime de Empreitada por Preço Unitário?.....
46.6.3	Medição e pagamento – Regime de Empreitada por Preço Unitário.....
46.6.4	Principais vantagens do Regime de Empreitada por Preço Unitário.....
46.6.5	Principais desvantagens do Regime de Empreitada por Preço Unitário.....
46.6.6	Indicação para adoção do Regime de Empreitada por Preço Unitário.....
46.7	Regime de Empreitada por Preço Global – Definição
46.7.1	Quando utilizar o Regime de Empreitada por Preço Global?.....
46.7.2	Medição e pagamento – Regime de Empreitada por Preço Global.....
46.7.3	Principais vantagens do Regime de Empreitada por Preço Global.....
46.7.4	Principais desvantagens do Regime de Empreitada por Preço Global.....
46.7.5	Indicação para adoção do Regime de Empreitada por Preço Global.....
46.8	Regime Empreitada Integral – Definição
46.8.1	Quando utilizar o Regime de Empreitada Integral?.....
46.8.2	Medição e pagamento no Regime de Empreitada Integral
46.8.3	Principais vantagens do Regime de Empreitada Integral.....
46.8.4	Principais desvantagens do Regime de Empreitada Integral.....
46.8.5	Possibilidade de subcontratação de parte do objeto no Regime de Empreitada Integral
46.9	Contratação por Tarefa – Definição.....
46.9.1	Quando utilizar a Contratação por Tarefa?.....
46.9.2	Medição e pagamento – Contratação por Tarefa.....
46.10	Contratação Integrada – Definição.....
46.10.1	Disponibilidade de projeto básico e/ou executivo no Regime de Contratação Integrada
46.10.2	Quando utilizar a Contratação Integrada?.....
46.10.3	Procedimento complexo para a Contratação Integrada.....

46.10.4	A execução de uma etapa é requisito para as etapas posteriores.....	490
46.10.5	Valor mínimo para adoção da Contratação Integrada	490
46.10.6	Contratação Integrada com solução construtiva definida	491
46.10.7	Complexidade do Regime de Contratação Integrada	491
46.10.8	Justificativa técnica e econômica para adoção da Contratação Integrada.....	491
46.10.9	Medição e pagamento na Contratação Integrada	492
46.10.10	Principais vantagens da Contratação Integrada.....	492
46.10.11	Principais desvantagens da Contratação Integrada.....	493
46.10.12	Anteprojeto para a Contratação Integrada – Características.....	493
46.10.12.1	Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnica-econômica-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado.....	493
46.10.12.2	Condições de solidez, de segurança e de durabilidade	494
46.10.12.3	Prazo de entrega.....	494
46.10.12.4	Estética do projeto arquitetônico, do traçado geométrico e/ou do projeto da área de influência, quando cabível.....	494
46.10.12.5	Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade.....	495
46.10.12.6	Proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia	495
46.10.12.7	Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta.....	495
46.10.12.8	Levantamento topográfico e cadastral.....	496
46.10.12.9	Pareceres de sondagem	496
46.10.12.10	Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação	496
46.10.13	Elementos a serem entregues pelo contratado e avaliação dos parâmetros definidos no edital	497
46.10.14	Vedação de alterações que reduzam a qualidade ou a vida útil do empreendimento.....	497
46.10.15	A contratação integrada e os eventuais ganhos ou encargos oriundos das soluções adotadas pelo contratado	497
46.11	Contratação Semi-Integrada – Definição.....	497
46.11.1	Diferença com a Empreitada Integral	498
46.11.2	Quando utilizar a Contratação Semi-Integrada?.....	498
46.11.3	Medição e pagamento na Contratação Semi-Integrada	498
46.11.4	Principais vantagens da Contratação Semi-Integrada.....	499
46.11.5	Principais desvantagens da Contratação Semi-Integrada	499
46.11.6	Possibilidade de alteração do projeto básico na Contratação Semi-Integrada	499
46.11.7	Responsabilidade pelos riscos associados à alteração do projeto básico.....	499
46.12	Fornecimento e Prestação de Serviço Associado – Definição.....	500
46.12.1	Elementos técnicos instrutores para o Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado.....	500
46.12.2	Quando utilizar o Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado?...	501
46.12.3	Medição e pagamento no Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado	501
46.12.4	Principais vantagens do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado	501
46.12.5	Principais desvantagens do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado	501
46.13	Não vedação de dois regimes de empreitada no mesmo contrato.....	502
46.14	Vedação de realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo	502
46.15	A Administração é dispensada da elaboração de projeto básico nos casos de Contratação Integrada.....	502
46.16	Desapropriação na Contratação Integrada e Semi-Integrada	502
46.17	Necessidade de terminar uma etapa para iniciar a outra	503
46.18	Medição e pagamento nos regimes de EPG, EPU, EI, CI e CSI	504

Artigo 47

Hamilton Bonatto	505
47 Dos princípios da contratação de serviços em geral.....	505

47.1	Princípio da padronização (art. 47, I).....	505
47.1.1	Compatibilidade de especificações estéticas, técnicas e de desempenho.....	506
47.2	Princípio do Parcelamento (art. 47, II)	506
47.2.1	Tecnicamente viável.....	507
47.2.2	Economicamente vantajoso	508
47.2.3	Taxa de BDI reduzida quando há inviabilidade técnica de parcelamento do objeto, obras e serviços de engenharia	508
47.2.4	Princípio da vedação à caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão de obra.....	509
47.2.5	Consideração da responsabilidade técnica na aplicação do princípio do parcelamento	509
47.2.6	Consideração dos custos de gerenciamento dos contratos na aplicação do Princípio do Parcelamento.....	510
47.2.7	Consideração da ampliação da competitividade na aplicação do Princípio do Parcelamento	510
47.3	Vedação de critério com base em horas de serviço ou em postos de trabalho	510
47.4	Situações excepcionais para adoção de critério com base em horas de serviço ou em postos de trabalho.....	511
47.5	Serviços de manutenção e assistência técnica.....	511

Artigo 48

Hamilton Bonatto.....	513	
48	Objeto de execução por terceiros.....	513
48.1	Atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares.....	516
48.2	Vedação de indicação de pessoas nominadas (art. 48, I).....	516
48.3	Vedação de fixação de salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo (art. 48, II).....	517
48.4	Vedação a vínculo de subordinação (art. 48, III)	517
48.5	Vedação de definição de forma de pagamento com exclusivo reembolso dos salários pagos (art. 48, IV).....	518
48.6	Vedação de execução de serviço não especificado no contrato (art. 48, V)	518
48.7	Vedação de interferência na gestão da empresa contratada (art. 48, VI)	518
48.8	Vedação da contratação de parente (Parágrafo único do art. 48)	519

Artigo 49

Hamilton Bonatto.....	520	
49	Contratação simultânea de empresas	520
49.1	Requisitos para a contratação simultânea	520
49.2	Controle da execução	521

Artigo 50

Hamilton Bonatto.....	522	
50	Regime de dedicação exclusiva de mão de obra – Obrigações do contratado – Demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas	522

Artigo 51

Hamilton Bonatto.....	523	
51	Contratação direta é exceção.....	523
51.1	Necessidade de avaliação	523
51.2	Avaliação prévia do bem	523
51.2.1	Avaliação do estado de conservação.....	524
51.2.2	Avaliação dos custos de adaptações.....	524
51.3	Prazo de amortização dos investimentos necessários	524
51.4	Contrato <i>built to suit</i>	525
51.5	Locação de imóvel com agregação de outros serviços	525

Artigo 52

Rafael Sérgio Lima de Oliveira	526	
52	Licitações internacionais.....	526
52.1	As regras do procedimento licitatório internacional.....	528
52.1.1	Cotação em moeda estrangeira (§§1º e 2º do art. 52).....	529
52.1.2	A isonomia entre concorrentes nacionais e estrangeiros	

	(§§1º, 3º, 5º e 6º do art. 52).....	530
52.1.3	A equalização das propostas no regime da Lei nº 14.133/2021 (§4º do art. 52).....	530
52.1.4	A comprovação dos requisitos de habilitação por documentos equivalentes.....	531
52.1.5	A publicação dos editais nas licitações internacionais.....	532
52.1.6	A forma preferencialmente eletrônica das licitações internacionais.....	535
52.2	As modalidades passíveis de utilização nas licitações internacionais.....	535

Artigo 53

Rafael Sérgio Lima de Oliveira	536	
53	Da análise jurídica prévia dos processos licitatórios.....	537
53.1	A análise jurídica prévia nos processos de contratação direta, nas adesões às atas de registro de preços e na assinatura das demais espécies de ajuste (§4º do art. 53).....	539
53.2	Da necessidade de análise jurídica prévia nos termos aditivos (§4º do art. 53) ...	539
53.3	Da dispensabilidade da análise jurídica prévia (§5º do art. 53).....	539
53.4	O parecer jurídico elaborado na forma do art. 53 (§1º do art. 53).....	541
53.4.1	A ordem de apreciação dos processos baseada em critérios objetivos prévios...	542
53.4.2	A forma e o conteúdo da manifestação jurídica prévia	543
53.4.3	O caráter não vinculante do parecer proferido na forma do §1º do art. 53.....	544
53.5	O momento da manifestação jurídica do art. 53 e o seu caráter instrumental.....	545
53.6	Outras situações de análise jurídica prévia necessária	546

Artigo 54

Rafael Sérgio Lima de Oliveira	548	
54	A publicação oficial do edital da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).....	548
54.1	A manutenção da publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação (§1º do art. 54).....	551
54.2	A publicação facultativa (§2º do art. 54).....	552
54.3	A publicação obrigatória no sítio oficial da rede mundial de computadores do órgão ou entidade contratante (art. 8º da LAI)	553
54.4	A publicação <i>a posteriori</i> de documentos da fase preparatória (§3º do art. 54).....	553
54.5	A publicação dos editais de licitação de municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes (art. 176, inciso III e parágrafo único)	553

Artigo 55

Rafael Sérgio Lima de Oliveira	555	
55	Os prazos mínimos para apresentação das propostas e lances.....	556
55.1	A contagem do prazo mínimo de apresentação das propostas	556
55.2	O prazo mínimo para apresentação das propostas em licitações de contratação de bens.....	559
55.3	O prazo mínimo para apresentação das propostas em licitações de contratação de serviços e obras	560
55.4	O prazo mínimo para realização da sessão de lances no caso do leilão	561
55.5	Os prazos mínimos no diálogo competitivo (art. 32)	561
55.6	O prazo mínimo para apresentação das propostas na licitação internacional	562
55.7	O prazo mínimo no caso de ocorrer a antecipação da habilitação nos moldes do §1º do art. 17.....	562
55.8	A necessidade de renovação dos prazos na hipótese de alteração do edital apta a impactar na formulação das propostas (§1º do art. 55)	564
55.9	A redução à metade dos prazos do art. 55 no caso de licitações do Ministério da Saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (§2º do art. 55).....	564

Artigo 56

Rafael Sérgio Lima de Oliveira	565	
56	Os modos de disputa aberto e fechado.....	565
56.1	O uso obrigatório do modo aberto nas licitações julgadas pelos critérios de menor preço e maior desconto (§1º do art. 56).....	567
56.2	A vedação do uso do modo aberto nas licitações julgadas pelo critério de técnica e preço (§2º do art. 56)	567
56.3	A possibilidade da oferta de lances intermediários (art. 56, §3º).....	568
56.4	O reinício da disputa nos termos do §4º do art. 56.....	569
56.5	A adequação da proposta ao valor final da oferta (art. 56, §5º)	569

Artigo 57	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	570
57 A fixação de intervalo mínimo de diferença entre os valores dos lances	570
Artigo 58	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	571
58 A garantia de proposta	571
Artigo 59	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	572
59 O julgamento da licitação e a classificação/desclassificação das propostas	573
59.1 O momento da verificação da conformidade das propostas (§1º do art. 59)	573
59.2 Os motivos para a desclassificação das propostas	574
59.2.1 Os vícios insanáveis (incisos I e V do art. 59)	574
59.2.2 A inobservância das especificações técnicas pormenorizadas no edital (inciso II do art. 59)	575
59.2.3 O preço máximo aceitável e o orçamento estimado para a contratação (art. 59, III)	575
59.2.4 A inexecutabilidade das propostas (art. 59, III e IV)	576
59.2.4.1 Há diferença entre as hipóteses de inexecutabilidade dos incisos III e IV do art. 59?	578
59.2.4.2 Do requisito da manifesta inexecutabilidade dos preços	578
59.2.4.3 Da possibilidade de o condutor do certame realizar diligências para aferir a executabilidade das propostas (art. 59, §2º)	579
59.2.4.4 Da necessidade do contraditório para a rejeição da proposta inexecutável	579
59.2.4.5 Dos critérios de aferição da inexecutabilidade	581
59.2.4.5.1 O critério de executabilidade das propostas nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia	582
Artigo 60	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	584
60 Os critérios de desempate entre as propostas	584
Artigo 61	
Rafael Sérgio Lima de Oliveira	586
61 A negociação com o vencedor da licitação	586
61.1 O que é possível negociar?	586
61.2 Os atores responsáveis pela negociação	586
61.3 Poder ou dever de negociar?	587
Artigo 62	
Mariana Magalhães Avelar	589
62 Da habilitação	589
62.1 A proporcionalidade na fase de habilitação	591
62.2 O formalismo moderado e a fase de habilitação	592
62.2.1 Precedentes e tendências jurisprudenciais aplicáveis	593
62.3 A habilitação é um instrumento adequado para realização de fomento?	596
Artigo 63	
Mariana Magalhães Avelar	599
63 O procedimento aplicável à habilitação	600
63.1 Fases da licitação: norma geral ou específica?	600
63.2 Da possibilidade de inversão de fase	601
63.3 Momento de apresentação dos documentos de habilitação	602
63.3.1 Momento de apresentação da habilitação em caso de inversão de fases	602
63.3.2 Momento de apresentação da habilitação fiscal, social e trabalhista	603
63.4 Declarações exigíveis	604
63.5 Hipóteses de cabimento da visita técnica e da possibilidade de sua substituição	604
63.6 Da habilitação e da discussão sobre o caráter personalíssimo das concessões	605

Artigo 64	
Mariana Magalhães Avelar	607
64	Impossibilidade (relativa) de inovação documental na fase de habilitação.....607
64.1	Diligência e saneamento de falhas na fase de habilitação
64.2	Inversão de fases e inabilitação.....609
Artigo 65	
Mariana Magalhães Avelar	610
65	Condições de habilitação e sua vinculação ao edital.....610
65.1	Habilitação eletrônica.....610
Artigo 66	
Mariana Magalhães Avelar	612
66	Habilitação jurídica.....612
66.1	Avaliação do objeto social da pessoa jurídica.....612
Artigo 67	
Mariana Magalhães Avelar	614
67	Habilitação técnica.....616
67.1	Documentação referente à habilitação técnica
67.2	Regras aplicáveis à atestação técnica
67.2.1	Parcelas elegíveis e somatório de atestados.....619
67.2.2	Limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.....621
67.2.3	Provas alternativas de capacidade técnica
67.2.4	Atestados emitidos por entidades estrangeiras
67.2.5	Atestado emitido em favor de consórcios
67.3	Habilitação técnica em caso de subcontratação.....623
Artigo 68	
Mariana Magalhães Avelar	625
68	Habilitação fiscal, social e trabalhista
68.1	Requisitos da habilitação fiscal, social e trabalhista
Artigo 69	
Mariana Magalhães Avelar	628
69	Habilitação econômico-financeira
69.1	Documentação para habilitação econômico-financeira.....629
69.2	Indicadores contábeis.....631
69.2.1	Indicadores de Liquidez
69.2.1.1	Índice de Liquidez Geral
69.2.1.2	Índice de Liquidez Corrente
69.2.1.3	Índice de Liquidez Seca
69.2.1.4	Índice de Liquidez Imediata
69.2.2	Notas gerais sobre os índices de liquidez
69.2.3	Índices de liquidez no contexto das licitações.....636
Artigo 70	
Mariana Magalhães Avelar	638
70	Forma de apresentação da documentação de habilitação
70.1	Possibilidade de substituição por registros cadastrais e de dispensa de habilitação.....638
70.2	Da documentação apresentada por empresas estrangeiras
SOBRE OS AUTORES.....641	

